

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CÂNDIDO GODÓI – RS**

**EDITAL COMDICA Nº 11/2023 - DIVULGA MESÁRIOS, ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIOS E
ORIENTA INDICAÇÃO DE FISCAIS**

**EDITAL COMDICA Nº 11/2023 - DIVULGA RESULTADOS PRELIMINARES
DA VOTAÇÃO E ABRE PRAZO RECURSOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido Godói, neste ato representado por sua Presidente, Sara Cecília Seibel Pineda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.958/2023, divulga o resultado preliminar da votação do processo de Escolha do Conselho Tutelar de Cândido Godói e abre prazo para recursos:

1 Resultados preliminares da votação do processo de Escolha do Conselho Tutelar de Cândido Godói:

1.1 Segue a relação nominal dos candidatos ao Conselho Tutelar de Cândido Godói com os votos válidos apurados pela Comissão Eleitoral:

ELENI ROUSELI BUCHHOLZ - 304 votos

ELISIANE INES GIEHL - 294 votos

GREICE KLEIN - 519 votos

KELI VANESSA WELTER SACKS - 126 votos

ROSANI RAUBER PAETZOLD - 101 votos

SOLANGE INÊS BOGORNI – 243 votos

Total: 1592, com 5 votos nulos

2 Prazo para recursos:

2.1 Fica aberto o prazo, dias 04/10 e 05/10/2023, para apresentação de recursos perante o COMDICA quanto ao resultado preliminar. Os recursos deverão ser entregues no protocolo da prefeitura, em horário de expediente.

Cândido Godói, 4 de outubro de 2023.


SARA CECILIA SEIBEL PINEDA

Presidente da Comissão Especial de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar